

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-03-2013



Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:25, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de março de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>1.663.885,31€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>6.964.912,83€</b>
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	4.736.953,88€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	2.227.958,95€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>6.253.398,20€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>597.992,98€</b>
Receitas Correntes	5.612.363,98€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>1.020.959,79€</b>
Receitas de Capital	640.802,78€		Execução Orçamental	520.047,73€	
Receitas Outras	231,44€		Operações de Tesouraria	500.912,06€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>666.582,09€</b>	<b>Total...</b>		<b>8.583.865,60€</b>
<b>Total...</b>		<b>8.583.865,60€</b>			

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### *Intervenção dos Senhores Vereadores*

*Handwritten signature: Helena*

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> **Maria da Luz Nolasco** convidou aos membros do Executivo a visitar a feirinha do Bazar da Páscoa, cuja abertura será no próximo dia 25, e ficaria em funcionamento até ao domingo da Páscoa, na praça Melo Freitas.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> **Helena Libório** acusou o recebimento da documentação relativa ao processo de reorganização da CMA e sugeriu que também fosse disponibilizada aos demais vereadores interessados, bem como apresentada em sede de reunião de Câmara, para quem especial fossem conhecidos os dirigentes em exercício de funções na CMA.

Referiu-se a um assunto que foi noticiado pelo Diário de Aveiro, por mais de uma vez, sobre 2 crianças e a avó delas que estão a viver numa barraca, para o qual chamava a atenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, pois havia considerado insatisfatória a reação dela, ao ter dito que o assunto estava a ser acompanhado pelos serviços da CMA, que era um caso preocupante etc., pelo que questionava sobre o porquê de não ter sido ainda resolvido, mas apenas lamentado. Lembrou a situação das péssimas condições de higiene e segurança do local onde habitam.

O Sr. Vereador Dr. **João Sousa** questionou sobre a publicação da abertura de concurso pela MoveAveiro para a construção dos parques de estacionamento subterrâneo, tendo estranhado a forma como o processo se desenvolveu, uma vez que em agosto de 2012 havia sido decidido que o processo fosse enviado à Assembleia Municipal para deliberação, o que não aconteceu e assim a decisão então tomada não chegou a ser deliberada naquele órgão. Logo, ao ser aberto concurso público para a concessão, configura-se uma situação que não está legal e que pode ser impugnável, pelo que sugerimos que esta CMA anule o procedimento e, caso isto não aconteça, o PS tomará a iniciativa de pedir ao Tribunal a anulação deste concurso.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> **Ana Neves** disse que tinha as mesmas dúvidas sobre o processo do concurso lançado pela Moveaveiro e que fazia dela as argumentações do Sr. Vereador Dr. João Sousa. Aproveitou para pedir informações sobre os processos da Capela de São Tomás de Aquino e do Car-SURF de São Jacinto. Solicitou, ainda, ao Sr. Presidente da Câmara que a esclarecesse, a que título o Beira-Mar ocupa os espaços da EMA.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> **Teresa Christo** disse que a família referida nas notícias estava a ter a atenção dos serviços da CMA, mas infelizmente não havia uma habitação disponível para esta família, assim como para outras que estão a ser acompanhadas pelos serviços, estando a crescer em grau e quantidade as necessidades de diversos agregados. Destacou que a notícia provocou uma ação solidária por parte dos munícipes, que disponibilizaram diversas formas de ajuda, que estão a ser equacionadas pelos serviços da CMA e demais instituições de apoio social.

O Sr. **Presidente**, respondendo à questão suscitada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Helena Libório, que entendeu ser demasiado redutora a simples resposta de que a CMA não dispunha de uma habitação para a família citada,

5  
7  
Requy!

lembrou que mesmo que tivesse não poderia divulgar que tinha, sob pena de provocar uma série de ações intencionais por parte de outras famílias, com o mesmo objetivo.

Em relação à questão da Moveaveiro, disse que iria avaliar a questão levantada pelo PS, uma vez que não dispunha no momento de elementos para confirmar os factos apresentados, tendo aproveitado para ressaltar a forma elevada como o Sr. Vereador Dr. João Sousa apresentou a questão, embora, na ressalva final, tenha destacado algumas questões que suscitava algumas dúvidas. Entendia que o Sr. Vereador estava condicionado pela concelhia do PS, que na sua última reunião havia tomado a decisão, que tornou pública, de que os seus vereadores propusessem na reunião de Câmara a anulação do concurso e comunicassem que, caso assim não fosse votado pela maioria, o PS optaria pelo pedido de anulação por via judicial. E por isso, entendia o Sr. Presidente que tal proposição traduzia uma forma de chantagem, o que não aceitava, porque a concelhia do PS, demonstrava que não queria se informar, esclarecer a situação, mas impor aquilo que é a sua solução. Portanto, ou a proposta do PS era votada a favor, ou este recorreria aos tribunais, para que fosse aferida a legalidade do processo. Assim, como não pretendia que pairasse quaisquer dúvidas, ou suspeição, sobre o interesse público do processo, o qual considerava que estava revestido de toda a legalidade, nada se opunha à decisão do PS em obrigar a que uma entidade externa viesse a analisar o processo para depois ser tomada uma decisão de forma definitiva.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa agradeceu o facto de o Sr. Presidente ter considerado que a quase totalidade da sua intervenção tenha sido de carácter factual e objetivo, excetuada uma pequena parcela, pelo que quis registar que os vereadores do PS articulam com a concelhia sem pôr em causa a independência destes, cujas decisões são tomadas pela análise dos pontos das agendas. Disse que das palavras do Sr. Presidente destacava que havia orientações estratégicas da CMA e delegações de competências que foram tomadas recentemente, pela altura de Dezembro/2012, emitidas pelo órgão que tutela o conselho de administração da Moveaveiro, que de uma forma genérica refletem uma preocupação de concessionar o estacionamento de superfície e as outras áreas de negócio, nada tendo sido dito sobre qual o modelo a ser utilizado. Lembrou que o que estava em causa nada tinha de genérico, mas algo extremamente preciso, estruturado, com caderno de encargos, com plano, plantas e outras coisas mais, pelo que pairavam as dúvidas sobre a legalidade de orientações genéricas servirem de base ao lançamento do concurso. E acrescentou, talvez como mais importante, que seria anulada a deliberação de Câmara, de 16 de agosto de 2012, que citara na sua intervenção inicial, referente à aprovação pela Assembleia Municipal, que não chegara a acontecer.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de cinco assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação prestada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos,



*Handwritten signature/initials*

Dr. Pedro Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Ana Neves e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado do passado dia 19, que determinou a transferência, que legalmente se impõe, até ao montante provisório de 1.357.522,69€ (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos), constante do orçamento municipal para 2013, para a MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EEM, para equilíbrio de contas, com base nos resultados provisórios já em posse da Câmara Municipal, e que apresentam um resultado líquido do exercício antes de impostos relativo ao ano 2012 de 1.357.522,69€, e nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, devendo este montante ser objeto de retificação, aquando da apreciação e votação das contas da empresa, caso o mesmo veja a sofrer ajustamentos.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves perante as explicações apresentadas pelo Dr. Pedro Ferreira, que garantiu a legalidade da proposta de transferir dinheiro para a Moveaveiro ao abrigo do programa de reequilíbrio financeiro, votou favoravelmente.

#### ECONÓMICO-FINANCEIRA

No seguimento da proposta n.º 2/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, e considerando que se torna necessário dar continuidade aos trabalhos de Revisão e Certificação Legal das Contas e Parecer, da Câmara Municipal, considerando ainda que de acordo com a redação da Portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro e nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66 B/2012 que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2013, e por se tratar de um processo de despesa correspondente a uma prestação de serviços, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, o voto contra da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, e a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Helena Libório, emitir parecer prévio favorável para renovação do contrato com a entidade RUI NOBRE RODRIGUES, referente às contas do exercício de 2012, pelo valor de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a regularização do procedimento inicial, referente às contas do exercício de 2011, adjudicado à entidade RUI NOBRE RODRIGUES, pelo valor de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo Contrato N.º 21/2012 foi outorgado aos oito dias do mês de fevereiro de 2012.

A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves votou contra a renovação do contrato com a referida Sociedade Revisora por não apreciar a qualidade do trabalho apresentado.

#### DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No seguimento da proposta n.º 7/2013, do Serviço de Desenvolvimento Económico, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local

de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, e que nas candidaturas aprovadas estão contempladas as atividades 6 e 7, respetivas a cada plano, nas quais se prevê a realização de ações de sensibilização a operadores de comércio, turismo e transportes, considerando ainda que a atuação que a Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro (AGIR) tem vindo a desenvolver no âmbito da dinamização comercial e na concertação com estes setores de negócio, demonstrando uma maior facilidade na sensibilização dos mesmos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar a abertura de processo de contratação através de ajuste directo com consulta a uma entidade AGIR – Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No seguimento da proposta n.º 8/2013, do Serviço de Desenvolvimento Económico, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, e que nas candidaturas aprovadas está contemplada a atividade 5 - Ações de Sensibilização da comunidade escolar do PMPA e do PLPA -, que prevê a sensibilização de professores, considerando ainda que a especificidade da formação a professores, em que os módulos e respetivo formador carecem de acreditação por parte do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, do Ministério da Educação, o que implica uma dificuldade acrescida na procura de pessoas e entidades qualificadas para o efeito, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar a abertura de processo de contratação através de ajuste directo com consulta a uma entidade, no valor de 6500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No seguimento da proposta n.º 9/2013, do Serviço de Desenvolvimento Económico, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando igualmente que nas candidaturas aprovadas está contemplada a atividade 3 que diz respeito à Comunicação e Divulgação de todo o projeto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar a abertura de processo de contratação através de ajuste direto com consulta a uma entidade (START



Teatro), no valor de 5.951,89€ (cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação n.º 152/DJ/NOT/2013, e considerando que se encontra-se em fase de construção o Edifício Equipamento de Formação Artístico Científica (EEFAC) que, para além de servir de sede do Clube de Ténis de Aveiro, terá uma sala de cerca de 80m<sup>2</sup> onde, serão dinamizadas várias ações, como sejam workshops temáticos (energia solar e sustentabilidade), e a BOSCH Termotecnologia, S.A. manifestou interesse em ceder 6 (seis) painéis solares e 1 (um) depósito a instalar no EEFAC, considerando que como contrapartida o Município de Aveiro se compromete identificar a BOSCH como mecenas no Website do Pds (Parque da Sustentabilidade) e dinamizar/realizar na sala supra identificada iniciativas nas temáticas da energia solar e sustentabilidade, tendo como parceiro a BOSCH Termotecnologia, S.A., considerando que o art. 61.º do Dec. Lei n.º 215/89, de 1 de Julho com as alterações subsequentes, dispõe que, para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que figurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de mecenato a celebrar entre o Município de Aveiro e a BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A., que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata, salvaguardando que a alínea b), do n.º 1 e n.º 2 da CLÁUSULA TERCEIRA carecem de confirmação por parte do serviço de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, em articulação com a BOSCH.

### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 9 /DPGOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando o exposto na informação do Diretor de Fiscalização da obra anexa à referida proposta, considerando ainda a necessidade imperiosa de solucionar as situações descritas, sem as quais não é possível concluir a obra, verificando que o preço apresentado pela adjudicatária da obra - "Comporto, Sociedade de Construções, SA.", está dentro dos valores de mercado, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e os votos contra das Sr.ªs Vereadoras Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Helena Libório, aprovar o projeto de alteração da escada e do corte no muro da Capela dos Santos Mártires da empreitada do PdS/EEAFAC – Edifício e Equipamento de Animação e Formação Artístico-Científico, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com convite único à empresa COMPORTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de 35. 401, 96€ (trinta e cinco mil quatrocentos e um euros e noventa e seis cêntimos), com um prazo de execução previsto de um mês, e ainda, aprovar as peças do procedimento programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante.



A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves solicitou que o ponto fosse apresentado por quem pudesse explicar a solução proposta, uma vez que, da análise da documentação e do desenho disponibilizado, não percebeu que iria ser eventualmente demolido e construído. Sendo uma obra que ascende a 37.526,00€ (IVA incluído), necessitava de esclarecimentos que permitissem perceber, também, as razões que justificam o seu valor, que lhe parece excessivo para, apenas, um aparente prolongamento.

#### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

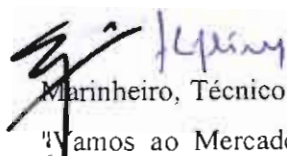
No seguimento da proposta n.º 11 /DPGOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 21 de fevereiro de 2013, de proceder à revogação unilateral do contrato-promessa de permuta celebrado em janeiro de 1999, com a Rodimo Sociedade Imobiliária, proprietária das instalações do Departamento de Serviços Urbanos (DSU), verificando-se que o DSU, por tal facto e a partir de maio de 2013, passará a funcionar nas antigas instalações da ERSUC, sitas na Zona Industrial de Taboeira, considerando também que neste âmbito, foi consultada a empresa "Frisomat", para a desmontagem, transporte e remontagem de um pavilhão/hangar das atuais instalações do DSU (já instalado naquele espaço por esta empresa), para o novo espaço, considerando-se o preço apresentado dentro dos valores de mercado, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a planta de arquitetura do novo espaço, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com convite único à empresa "FRISOMAT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A.", pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), com um prazo de execução previsto de um mês, bem como aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante.

#### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 12 /DPGOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando a situação crítica da cobertura da Escola do 1.º Cicio de Nariz, devido ao mau tempo e sendo a restante cobertura em material já descontinuado e proibido devido à sua composição com amianto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a REABILITAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE NARIZ, com convite à empresa Venemetal, Construções Metálicas e Alumínios, Lda., pelo valor de 8.208,00€ (oito mil, duzentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar as peças do procedimento, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem integrante.

#### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 13/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Christo e do Art.º Paulo



Marinheiro, Técnico Superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras, considerando a candidatura aprovada - "Vamos ao Mercado", para a requalificação do Mercado José Estevão, e considerando que é de extrema necessidade e premência a requalificação do Mercado José Estevão, tanto por força da degradação do existente como para resolução de uma série de problemas técnicos e funcionais, existentes e comprometedores para o licenciamento do equipamento, que desde sempre se tentou sem sucesso a libertação do espaço, onde existem os sanitários e um posto de transformação, num corpo autónomo ao lado do Mercado, considerando por fim, que com a concretização deste projeto conseguimos uma resposta adequada a todas as questões enunciadas, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Ana Neves e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o projeto de execução do procedimento "VAMOS AO MERCADO - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO".

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto, para o procedimento "VAMOS AO MERCADO - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO", pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros), bem como aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, e ainda, aprovar a constituição do Júri do procedimento proposta.

### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 67/DVC/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Christo e do Art.<sup>o</sup> Paulo Marinheiro, Técnico Superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras, considerando que a área envolvente ao Mercado do Peixe exige que seja uma zona de exceção com um espaço público de qualidade e cuidado, aproveitando a oportunidade de retirar a construção ocupada pelo PT e pelas instalações sanitárias, abrimos uma nova frente de espaço público, enquadrada por alguns dos mais interessantes conjuntos urbanos da cidade histórica, considerando igualmente que permite estender o pavimento existente a novas áreas, mantendo a coerência com outras intervenções em locais da mesma importância e seguindo o mesmo caminho de tratamento dos centros urbanos testado e usado noutras cidades, pretende-se diminuir a presença do automóvel nesta área, verificando-se que é um espaço predominantemente de animação, de serviços e de pessoas, e que a diminuição do circuito automóvel, não pretende anular a sua existência, apenas conduzi-lo aos percursos mínimos necessários para garantir mobilidade e não prejudicar a acessibilidade de todos, considerando que o projeto reduz o perfil viário para uma faixa e um sentido, marcando-o em pavimento de microcubo de granito ao nível de todo o restante chão, passamos então a poder usufruir de um espaço dedicado essencialmente às pessoas e à vivência do centro que se estenderá desde a atual Praça do Peixe até ao início do Largo da Capela de S. Gonçalinho, envolvendo parte do canal, considerando também que o pavimento escolhido para as áreas estritamente pedonais é o microcubo de calcário com motivos decorativos, dando continuidade ao existente. De



salientar, que onde se consideram áreas estritamente pedonais, o projeto refere-se às áreas de microcubo de calcário, o que não significa a impossibilidade da sua transposição e ainda que estas situações serão acauteladas em projeto específico, considerando igualmente que as alterações aos pavimentos, será apresentada ainda nova estrutura para águas pluviais, corrigindo problemas que se verificam há alguns anos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Ana Neves e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o projeto de execução do procedimento “VAMOS AO MERCADO - REABILITAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES”.

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto, para o procedimento “VAMOS AO MERCADO - REABILITAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES”, pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), aprovar as peças do procedimento programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, bem como aprovar a constituição do Júri do procedimento proposta e delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder a retificação das peças do procedimento, realização da audiência prévia, e ainda, aprovar as equipas do projeto e da obra.

#### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 14/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Christo e do Art.<sup>o</sup> Paulo Marinheiro, Técnico Superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras, considerando que é de extrema necessidade e premência a reabilitação das bancas do Mercado José Estevão, que se encontram muito degradadas e que registam vários problemas técnicos e funcionais para o correto desempenho da sua função, considerando por fim, que com esta proposta obteremos uma resposta adequada a todas as questões enunciadas, e que neste âmbito, foi consultada a empresa "Larus", para as reparações necessárias, desmontagem, transporte e montagem das bancas (outrora executado por esta empresa), considerando-se o preço apresentado dentro dos valores de mercado, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto com convite único à empresa “Larus, S.A.”, para o procedimento “VAMOS AO MERCADO - EQUIPAMENTOS DE FRIO, LIMPEZA E BANCAS”, pelo valor de 67.079,60€ (sessenta e sete mil, setenta e nove euros e sessenta cêntimos), e aprovar as peças do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos.

#### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 12/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando a necessidade urgente de concretização de uma

*Handwritten signature and initials*

cobertura que una os dois blocos da Escola do Solposto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Prêssidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto com convite único à empresa “Antero Santos & Santos, Lda.”, para a execução da COBERTURA DO RECREIO DA ESCOLA DO SOLPOSTO, pelo valor de 34.887,50€ (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante.

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos apresentou ao Executivo a informação datada de 18 de março corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, a celebração de Contratos-Programa para pavimentações no valor máximo de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), para execução das seguintes intervenções com comparticipação municipal de cem por cento dos respectivos encargos e que o Contrato-Programa a assinar respeite o conteúdo da minuta anexa à referida informação:

JUNTA DE FREGUESIA DE	OBRA	VALOR
Aradas	Rua Mártires da Liberdade (Verdemilho), Viela da Maurícia e da Cabreira, Rua da Agra (parte), Praceta Dr. Ernesto Paiva e Rua Dr. Alberto Souto (parte);	70.000,00€
Cacia	Rua do Padrão e Travessa do Padrão;	10.000,00€
Eixo	Rua dos Outeiros, em Horta, Rua Abílio Tavares da Silva e Rua do Tubo (acesso ao forno cerâmico);	60.000,00€
N. Sra. de Fátima	Rua do Ramal, Rua da Cumieira de Cima, Travessa da Rua do Cabeço da Lavoura, Travessa da Rua do Salgueiral, Rua das Quintas e Rua da Arrota	60.000,00€
Requeixo	Rua da Areosa, Rua do Raso e Rua e Travessa do Gorgulho	50.000,00€
São Bernardo	Ligação da Rua do Ramal à Rua dos Forninhos, Rua Alexandre Nunes Coelho, Estacionamento do Centro Desportivo e Rua da Dória	35.000,00€
Esgueira	Rua Nova do Milão, Rua do Courego e Rua do Sol	70.000,00€
Oliveirinha	Rua das Cavadas, Rua do Barreiro, Rua da Alagoa, Travessa do Sol, Rua da Zorra, Rua da Fábrica	90.000,00€
Santa Joana	Ruas Afonso Costa, Cócaro, Azenha da moita, Fernando Pessoa, Júlio Dinis, Gil Vicente, Eça de Queirós, Vale do Vouga	90.000,00€

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos informou que, depois de feito o levantamento dos danos causados pela intempérie de 19 de janeiro em instituições desportivas e juntas de freguesia, foram quantificadas as despesas referentes às reparações dos mesmos. Contudo, será necessário definir os apoios a dar em forma de

contratos programa, no caso das juntas de freguesia, e de contratos de desenvolvimento desportivo, no caso de associações desportivas.

### **INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**

No seguimento da proposta n.º 38/DVC/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando que no concurso para REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE AVEIRO, para além dos arruamentos Av. Jacinto de Magalhães, Avenida da Força Aérea, Alameda da Força - Vouga, Rotunda da Loja do Cidadão, Rua Cais da Fonte Nova, Avenida da Universidade (troço do Hospital), Rua Batalhão Caçadores 10, Av. Dr. David Cristo e Rua João Afonso (ligação às eclusas), constava também a Construção da Rotunda na Av. Força Aérea e Ligação à Av. Agras do Norte, considerando a notícia de hoje que a candidatura no âmbito do QREN - MAIS CENTRO reunia condições de aprovação ou seja já tinha um parecer positivo, se tonar necessário que esta empreitada seja sujeita a um procedimento concursal único, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, não alterar o preço base do procedimento em título, substituindo-se a referida construção da Rotunda pela repavimentação das Ruas Clube dos Galitos, Conselheiro Hintz Ribeiro, Magistério Primário, Viseu - Lado ímpar e Largo do Rossio, cuja intervenção é necessária por os pavimentos já terem ultrapassado a sua vida útil, apresentando diversos buracos, exigindo manutenção recorrente.

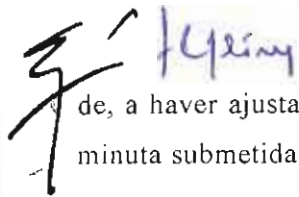
A Senhora **Vereadora Dr.ª Ana Neves** apresentou dúvidas de carácter jurídico, respeitantes à modificação do conteúdo do concurso.

### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATATAÇÃO PÚBLICA**

Na sequência do Procedimento por Ajuste Direto n.º AD/PP/APMCP/2013, para adjudicação da empreitada de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO – 2.º TRIMESTRE”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelo serviço proponente da prestação de serviços, ao único concorrente que apresentou proposta “BARROS – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.”, pelo preço contratual de 24.895,19€ (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), isento de IVA.

Mais, foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a minuta do respetivo contrato, anexa ao processo, sem prejuízo





de, a haver ajustamentos à mesma pelo adjudicatário ficar a presente aprovação sem efeito ou ser a nova minuta submetida a nova aprovação, consoante os casos.

#### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento do Procedimento por Ajuste Direto n.º 01/13, para adjudicação da empreitada de REFORMULAÇÃO DA TRAVESSA DA SAUDADE EM SÃO JACINTO – AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de março passado, da adjudicação, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pelo preço contratual de 25.652,50€ (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento do Procedimento por Concurso Público n.º 01/13, para adjudicação da empreitada de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de março passado, da adjudicação, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II -Relatório Final, elaborado pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pelo preço contratual de 244.077,50€ (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento da informação n.º 11/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de setembro de 2010, que autorizou a alteração ao projeto elétrico, da empreitada de ARRANJO URBANÍSTICOS DA ENVOLVENTE À IGREJA DAS QUINTÁS, e em consequência, aprovar os trabalhos a mais no montante de 58.393,26€ (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e seis cêntimos), aprovar os trabalhos a menos, no valor de 112.779,60€ (cento e doze mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), a abater ao valor global da adjudicação, com redução da caução prestada na proporção de 5% do valor da supressão, acrescendo de IVA os citados valores, bem como dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março, nos termos do n.º 3 do referido artigo 45.º, já que a totalidade dos trabalhos a mais, cerca de 10.33% do valor total dos trabalhos, não ultrapassa os 25% do valor da adjudicação, e o seu montante é inferior a 2.493.989,49€ (meio milhão de contos), e ainda aprovar a minuta do 1.º adicional ao contrato, anexa à referida informação, como doc.2, nos termos do n.º 7 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.

### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento da informação n.º 12/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de junho de 2012, que autorizou a execução dos trabalhos a mais, relativos à empreitada de CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE – 2.ª FASE, na importância de 4.079,54€ (quatro mil, setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

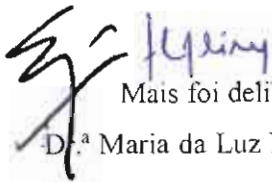
Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato, anexa à referida informação.

### **APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento da informação n.º 13/CP/2013, do Se Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento da atividade que consta do alvará de licença n.º 63/2007, acrescentando ao seu ponto 4 a palavra “tabacos”.

### **POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**

No seguimento da informação n.º 013/2013, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após as explicações do Chefe da referida Divisão, Eng.º José Cruz, tendo em conta que o Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia decorre da expansão da zona industrial existente, sendo necessário proceder à elaboração dos projetos de licenciamento e de execução para a implementação das redes de infraestruturas, atendendo à urgência dos trabalhos necessários à instrução do processo referente ao Plano de Pormenor, com vista à sua submissão à CCDR-C para a conferência de serviços, foi consultada a empresa Protega Electrotecnia, Lda., para a elaboração do projeto de licenciamento e de execução para a rede de eletricidade, iluminação pública e ITUR do referido Plano, considerando o elevado número de projetos a desenvolver nesta entidade, e que os técnicos existentes para além da elaboração dos projetos também fazem acompanhamento de obras, considerando igualmente que o parque da sustentabilidade ocupa bastantes meios técnicos disponíveis e ainda a urgência da intervenção e da sua curta duração, em que a sujeição desta situação poderá afetar o regular funcionamento dos serviços e implicar um aumento de custos decorrentes da intervenção da proposta do Plano de Pormenor, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar a abertura de procedimento (parecer prévio), para a referida prestação de serviços, no âmbito do artigo 75.º do Orçamento de Estado.



Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores D.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento, por ajuste direto à PROTEGA ELECTROTECNIA, LDA., pelo valor base de 3.390,00€ (três mil, trezentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO PARA A REDE DE ELETRICIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ITUR DO PLANO DE PORMENOR DE PARTE DA ZONA INDUSTRIAL DE CACIA, e aprovar as peças do procedimento.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu não concordar com o facto de, havendo em Aveiro várias empresas especializadas na área, só se fazer a consulta à Protega.

### **POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**

No seguimento da informação n.º 048/2013, da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações do Chefe da referida Divisão, Eng.<sup>o</sup> José Cruz, e tendo em conta que o Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia decorre da expansão da zona industrial existente, sendo necessário proceder à elaboração dos projetos de licenciamento e de execução para a implementação das redes de infraestruturas, tendo em conta a urgência dos trabalhos necessários à instrução do processo referente ao citado Plano, com vista à sua submissão à CCDR-C para a conferência de serviços, foi consultado o perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, Manuel J. Estrela Esteves, para a elaboração das avaliações das parcelas na área de intervenção do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, com vista a programação, ao sistema de execução, de perequação, e consequentemente ao programa de financiamento e de execução necessários a elaboração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, considerando o elevado número de projetos a desenvolver nesta entidade, e que os técnicos existentes para além da elaboração dos projetos também fazem acompanhamento de obras, considerando igualmente que o parque da sustentabilidade ocupa bastantes meios técnicos disponíveis e ainda a urgência da intervenção e da sua curta duração, em que a sujeição desta situação poderá afetar o regular funcionamento dos serviços e implicar um aumento de custos decorrentes da intervenção da proposta do Plano de Pormenor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para AVALIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO, POR PERITO JUDICIAL E INDEPENDENTE) - PLANO DE PORMENOR DE PARTE DA ZONA INDUSTRIAL DE CACIA, para a prestação de serviços, no âmbito do artigo 75.º do Orçamento de Estado.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, abrir procedimento, por ajuste direto a MANUEL J. ESTRELA ESTEVES, pelo valor base de 4.896,00€ (quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços acima referida, bem como aprovar as peças do procedimento.

### **POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**

No seguimento das informações n.º 41 e 44/2013, da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações do Chefe da referida Divisão, Eng.<sup>o</sup> José Cruz, foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr.



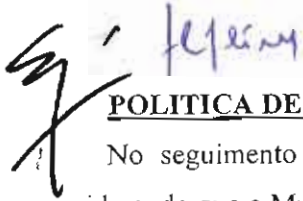
Presidente que autorizou a celebração da escritura de permuta, datado de 13 de março corrente, de parte de um prédio urbano, com a área de 91,50 m<sup>2</sup>, sito na Rua Mariano Ludgero, da Freguesia de Esgueira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 92811/Esgueira, pertencente a JOSÉ DE CASTRO DOMINGOS, pelo valor de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros), no âmbito da abertura do arruamento transversal à Avenida da Nova Estação à Rua Padre José Maria Taborda, entregando a Câmara Municipal, para pagamento, uma área de 185 m<sup>2</sup>, sita no gaveto entre a Rua Mariano Ludgero e a Rua Padre José Maria Taborda, parte do prédio inscrito na matriz rústica, da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 2.798, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 10114/Esgueira, a qual só por si não tem capacidade construtiva, destinando-se unicamente a uso agrícola, e à qual se atribuiu o valor de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros).

### **POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**

No seguimento da informação n.º 042/2013, da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e após as explicações do Chefe da referida Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, reativar a CAMPANHA DE ALIENAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL com 25% de desconto, até 31 de dezembro, por forma a dar continuidade ao processo de alienação e respetiva campanha como forma de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, e assim proporcionar aos moradores interessados a possibilidade de se tornarem proprietários das habitações que lhes foram atribuídas em regime de arrendamento, com a ressalva de que é reservado o direito da Câmara Municipal de não proceder à venda das habitações, quando não estiverem reunidas as condições para o efeito.

### **POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**

No seguimento da proposta n.º 11/2013 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando o interesse manifestado pela arrendatária, ROSA MARIA CARDOSO, da fração autónoma individualizada pela letra "Q", do Bloco A-Três, do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, sita na Rua Nova, Bloco n.º 33, 2.º B, da freguesia da Glória, cuja fração corresponde ao segundo andar, Esquerdo Trás, com a área 59,87 m<sup>2</sup>, respeitante à Tipologia de "T1", inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4.321 - fração Q, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1643/Glória - Q, avaliada em 32.430,11 € (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta euros e onze cêntimos), considerando também a aprovação da proposta n.º 10/2013 da referida divisão, que autorizou a reativação da campanha de alienação de habitação social com 25% de desconto, e considerando ainda que o valor do certificado energético para a fração em causa deverá ser pago pela adquirente, valor a descontar no preço de venda do imóvel, mediante apresentação de recibo comprovativo de pagamento, não podendo exceder o montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), de acordo com o teor da proposta n.º 5/2010 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Ação Social, aprovado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro de 2010, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação da fração autónoma individualizada pela letra "Q" do Bloco A-Três do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, sita na Rua Nova, Bloco n.º 33, 2.º B, da freguesia da Glória, no âmbito da referida campanha especial de venda das habitações sociais, pelo que o valor a considerar para a presente fração de 24.322,58 € (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).



### POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 12/2013 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando que o Município de Aveiro está indissociavelmente ligado à vida e obra de Eça de Queirós, dada a sua intensa ligação a Verdemilho, onde se situava a casa dos seus avós, localizada na atual Rua Conselheiro Queirós, onde passou a maior parte da sua infância, tornando o referido imóvel de interesse histórico e municipal, considerando também que uma das formas de perpetuar a memória de Eça de Queirós é promover com dignidade a reabilitação da edificação existente, devolvendo-lhe a sua forma original, mantendo o andar térreo e demolindo o primeiro piso e ainda restituir à casa do Conselheiro Queirós, o brasão da Família que se encontra no Museu de Aveiro, considerando ainda que este espaço será no futuro um espaço cultural, valorizando a presença de Eça de Queirós em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E VICTOR DE OLIVEIRA E OUTROS PARA REABILITAÇÃO DA “CASA EÇA DE QUEIRÓS”, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

A Senhora **Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco** disse: “quero aqui deixar uma nota de mérito, aos serviços técnicos, pela conclusão do processo negocial que envolvia, há longa data, a passagem para o Património Municipal da casa Eça de Queirós. Quero destacar o valor simbólico desta casa, daquele lugar e da memória imaterial e material que imana da casa do Conselheiro Eça de Queirós. Quero também dar relevo ao que esta casa pode significar para as gerações futuras na perpetuação e valorização da história da cidade de Aveiro, na atualização da história sociológica das comunidades locais e dos aveirenses que lutaram pela liberdade em períodos ancestrais.”

A Senhora **Vereadora Dr.ª Ana Neves** perguntou se a construção nova apresentada na proposta respeitava o Plano da Estrada 109. Tendo tomado conhecimento que a reabilitação “Casa Eça de Queirós” assenta na demolição do 1º piso, por este não pertencer ao projecto inicial, referiu que apesar de tudo, a memória viva do edifício passa pela imagem dele com a dimensão que lhe é actualmente conhecida. Alertou para o facto dessa demolição poder ser, eventualmente, chocante para a população.

### POLITICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 13/2013 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, e do Sr. Presidente, e considerando que o Município de Aveiro, doou à Freguesia da Glória, por escritura outorgada no Notário Privativo desta Câmara, em 14/11/1989, o prédio sito na Rua Mário Sacramento, n.º 6, freguesia da Glória, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3738, tendo como condição resolutiva, que o referido prédio fosse destinado única e exclusivamente à sede da Freguesia da Glória, não podendo ser dado outro destino, verificando-se que em virtude de alteração dos pressupostos que deram origem à celebração da doação, a Freguesia da Glória, por carta de 08/02/2013 (SGD 4944) vem solicitar que seja efetuada a reversão do prédio objeto da referida escritura, de acordo com a deliberação do executivo da respetiva Freguesia de 10/01/2013, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os

votos contra dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, efetuar a reversão a favor do Município, dando cumprimento ao estipulado na referida escritura, devendo ficar salvaguardada que a desocupação do edifício só se fará aquando da inauguração da Casa da Comunidade Sustentável - nova Sede da Junta de freguesia da Glória, e a ceder a utilização do referido edifício, por via de um contrato de comodato, conforme minuta anexa, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, de forma a implementar o projeto socioeducativo designado como “A Chama Viva”, conforme sugestão da Freguesia da Glória e de acordo com o interesse já manifestado pela referida Instituição, conforme minuta que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse: “na informação técnica é referido que os bombeiros pretendem implementar, naquele edifício, um projeto socioeducativo designado “Chama Viva” mas não há qualquer explicação ou sustentação sobre o que é. Por outro lado, sendo aquele edifício de manutenção dispendiosa e sendo património municipal, como vai ser nos 25 anos de comodato? Acho que este processo devia ser mais sustentado.”

A Senhora **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves** propõe que se amadureça melhor o fim a dar ao edifício, lançando a hipótese de o colocar no mercado, para venda ou, então, lançar um concurso de ideias para usos alternativos. Sendo um edifício de manutenção exigente e cara, receia que um contrato de 25 anos seja excessivamente longo, pois nesse espaço de tempo a sua degradação pode tornar-se profunda. Desconhece o projecto “a chama viva”, pelo que este, ou qualquer outro projecto para a utilização da casa, deveria vir documentado e fundamentado.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No seguimento da proposta n.º 05/2013 do Serviço de Desenvolvimento Económico, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando também que para cumprimento do exposto em candidatura, foram encetados diversos procedimentos concursais para prestação de serviços, sobretudo na área da comunicação, consultoria e desenvolvimento de ações, cujos prazos definidos nos contratos já terminaram ou estão prestes a terminar, considerando igualmente implementação in loco do projeto, originou o atraso das ações previstas, prevendo-se deste modo que toda a calendarização do PMPA e PLPA seja prorrogada até finais de outubro, verificando-se que está em causa a não elegibilidade das despesas, por parte do POPH, caso ocorra a faturação de serviços prestados após o término do prazo dos contratos, e considerando ainda, que a referida prorrogação dos prazos dos contratos não se traduzirá no acréscimo nos valores contratualizados mas apenas na alteração temporal da prestação do serviço, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Neves, proceder à prorrogação dos prazos dos contratos, de forma a garantir o acompanhamento e a prestação de serviços das referidas equipas, do seguinte modo:



7. J. J. J.

Contrato n.º	Em nome de	Data fim	Data fim proposto
92/2012	(PMPA) Círculo Redondo	29/03/2013	30/10/2013
84/2012	Mário Alves (PLPA)	30/06/2013	30/10/2013
89/2012	Dreamlab (PLPA) e (PMPA)	15/07/2013	30/10/2013

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No seguimento da proposta n.º 06/2013 do Serviço de Desenvolvimento Económico, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando também que para cumprimento do exposto em candidatura, foram encetados diversos procedimentos concursais para prestação de serviços, sobretudo na área da comunicação, consultoria e desenvolvimento de ações de sensibilização e tendo em conta a implementação in loco do projeto, que originou o adiamento de muitas das ações previstas, bem como o atraso na definição do grupo de trabalho interno responsável pela implementação do PMPA e PLPA, verificou-se o término do contrato com PAULA TELES UNIPessoal, LDA., referente à execução do PMPA, terminou a 31/12/2012, considerando também que se reconhece que as razões de incumprimento do prazo do contrato não podem ou devem ser imputadas à referida entidade, julga-se pertinente, não aplicar as penalizações previstas na cláusula quinta do contrato e proceder à adenda do mesmo, sob pena de não cumprirmos com o aprovado em sede de candidatura, considerando igualmente que a referida adenda ao contrato deve versar apenas sobre a prorrogação do prazo de execução e que a mesma não se traduzirá em nenhum acréscimo dos valores contratualizados, considerando ainda que está em causa a não elegibilidade de despesas, por parte do POPH, caso ocorra a faturação de serviços prestados após o término do prazo dos contratos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, proceder à adenda ao contrato n.º 72/2011, de forma a garantir o acompanhamento e a prestação de serviços das referidas equipas, considerando que esta versará apenas sobre a prorrogação dos prazos de execução e que não se traduzirá em nenhum acréscimo dos valores contratualizados, ao contrato n.º 72/2011 em nome de PAULA TELES UNIPessoal, LDA. (PMPA), cujo término passará para 30 de outubro de 2013.

### **JUVENTUDE E DESPORTO**

No seguimento da proposta n.º 7 do Serviço de Juventude, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e considerando a intenção de realizar a 6.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE BANDAS DE AVEIRO, pela constatação do êxito obtido nas anteriores edições, ponderando a convicção de continuar a estimular e a promover a divulgação de novos talentos na área da música, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Concurso de Bandas'13, aprovar as respetivas Normas de Participação e Ficha de Inscrição, assim

como autorizar o valor de 1.538,47€ (mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), relativo ao prémio a atribuir bem como a realização de despesas necessárias à eliminatória final da iniciativa, no valor de 2.133,00€ (dois mil, cento e trinta e três euros), prevista para dia 06 de julho, no Rossio, aquando da realização da iniciativa “Juv.Move”-Semana da Juventude de Aveiro.

### **JUVENTUDE E DESPORTO**

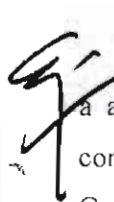
No seguimento da proposta n.º 8 do Serviço de Juventude, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e considerando que no âmbito do desenvolvimento económico, social e cultural, as políticas a adotar devem ser adequadas às necessidades que se fazem sentir nos grupos a que se destinam, considerando ainda que os jovens detêm um papel fulcral na nossa sociedade e contribuem de forma indelével para o seu desenvolvimento, e que as autarquias locais são as pessoas coletivas da administração pública que se encontram melhor posicionadas para criar e desenvolver as condições necessárias para uma efetiva participação dos cidadãos na gestão das políticas do Município, abrangendo, entre outros, os jovens, nos quais reside o futuro do País, e considerando ainda o parecer positivo emitido pelas Associações Juvenis que integram o Conselho Consultivo da Juventude de Aveiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório, aprovar o projeto de REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AVEIRO, e submetê-lo a discussão pública, em conformidade com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 3.º do RJUE, conjugado com o artigo 118.º do CPA, para posteriormente, e depois de a proposta final aprovada ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 012/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando as alterações ocorridas na composição do agregado familiar de Maria Teresa Barbosa Rocha com o falecimento do marido, Salviano Gonçalves Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pela própria MARIA TERESA BARBOSA ROCHA, e remeter o processo para a Divisão Jurídica no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 013/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando as alterações ocorridas na composição do agregado familiar de Maria Rosália Amaral Gonçalves Jorge, com a reintegração da filha Patrícia Catarina Gonçalves Jorge, do Genro Fernando Jorge Mourinho Salgueiro Lopes e do neto Gabriel Jorge Lopes, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder

 *Jorge*

a atualização do referido agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pela própria MARIA ROSÁLIA AMARAL GONÇALVES JORGE, Amílcar Silva Jorge, Patrícia Catarina Gonçalves Jorge, Fernando Jorge Mourinho Salgueiro Lopes e Gabriel Jorge Lopes, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 014/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando as alterações que a habitação sita no Bairro da Bela Vista, casa 47, da freguesia de Esgueira, foi atribuída, em 1998, em regime de propriedade resolúvel ao Sr. Gil Ferreira da Silva, pai do Sr. Roberto Gil Pinto da Silva, verificando que decorrente do falecimento do Sr. Gil Ferreira da Silva e da informação n.º 32/2002, na qual se dá conhecimento que de acordo com a legislação em vigor, as habitações atribuídas em regime de propriedade resolúvel, com a morte do titular da habitação, passam a Propriedade Plena, apurando que o Sr. Roberto Gil Pinto da Silva, à data cabeça de casal, de acordo com a Habilitação de Herdeiros, procedeu à alteração do nome de proprietário na Repartição de Finanças de Aveiro para o seu nome, não tendo, no entanto, sido efetuada a respetiva escritura, considerando igualmente que o prédio está inscrito na matriz da Repartição das Finanças em nome do Sr. Roberto Silva, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a respetiva escritura da habitação, em nome do Sr. ROBERTO GIL PINTO DA SILVA e da sua irmã ANA CATARINA DE SOUSA E SILVA, e remeter o processo para a Divisão de Notariado, para ser efetuada e respetiva escritura.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 015/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que Maria Conceição Silva faleceu em 6/2/2013, e sua filha Maria Alice Silva foi integrada no agregado familiar da mãe em 7/10/2010 e tendo procedido à entrega de certidão das Finanças em como não se verifica a existência de quaisquer bens imóveis em seu nome, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade e celebração de novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita no bloco n.º 31 R/C B na Urbanização de Santiago para o nome de MARIA ALICE SILVA, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 016/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que o rendimento do agregado familiar não permite fazer face às despesas inerentes à manutenção de um contrato de arrendamento no mercado privado, considerando que a precariedade económica do agregado familiar tem provocado forte instabilidade emocional e psicológica na munícipe, e considerando ainda que a ausência de condições que garantam a promoção do bem-estar dos menores e do seu desenvolvimento, foi deliberado, por unanimidade, considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de SANDRA SOFIA DIAS DO PAÇO, residente na Freguesia da Eixo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 novembro e do Despacho 38/SEHU/85 de 5 de julho e que o seu realojamento seja efetuado na habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 3 -3º D. de tipologia T3, que se encontra devoluta.



### HABITAÇÃO SOCIAL

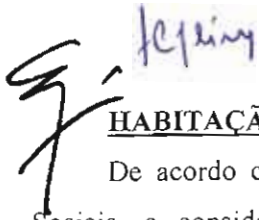
De acordo com a proposta n.º 017/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, CRISTINA VELOSO ESTEVES, residente na Urbanização de Santiago, solicitou a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 59.22€ (cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), em prestações mensais de 10€ (dez euros), com início em 01/04/2013.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 018/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que de acordo com Deliberação de Câmara de 20/12/2012, foi aprovado dar início aos procedimentos do processo de despejo referente ao agregado familiar de MARIA DOS PRAZERES DA SILVA BUREL, residente na Urbanização de São Jacinto, verificando que em 04/02/2013, a moradora, compareceu no atendimento da Habitação Social e comprometeu-se a efetuar, no decorrer do mês de março, o pagamento das rendas em débito que contraiu após subscrição do PLD, verificando que em 11/03/2013, a moradora efetuou o pagamento das referidas rendas, tendo apenas deixado a renda de fevereiro e março de 2013 em atraso, considerando ainda que de forma a evitar o incumprimento da renda e do PLD, solicitou o pagamento da renda e da prestação do Plano por transferência bancária, tendo este serviço entregue as referências para processamento da renda, foi deliberado, por unanimidade, suspender os procedimentos inerentes à instrução do processo de Despejo Administrativo, e ainda, que caso se verifique qualquer irregularidade do pagamento da prestação ou da renda mensal, conforme advertências efetuadas pelo Serviço de Habitação Social à moradora, nos atendimentos de 04/02/2013 e 11/03/2013, sejam reiniciados os procedimentos do Despejo Administrativo em conformidade com a Deliberação de Câmara de 20/12/2012.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 019/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que de acordo com Deliberação de Câmara de 20/12/2012, foi aprovado dar início aos procedimentos do processo de despejo referente ao agregado familiar de MARIA JOSÉ TRINDADE MORAIS, residente na Urbanização de Santiago, verificando que em 09/01/2013, a moradora, compareceu no atendimento da Habitação Social e comprometeu-se a pagar todos os meses a renda corrente em simultâneo com duas rendas em atraso, até liquidar a respetiva dívida de rendas para com esta Autarquia, considerando que atualmente a moradora apenas tem atraso as rendas referentes ao mês de setembro e outubro de 2012, foi deliberado, por unanimidade, suspender os procedimentos inerentes à instrução do processo de Despejo Administrativo, e ainda que caso se verifique qualquer irregularidade do pagamento da prestação ou da renda mensal, conforme advertências efetuadas pelo Serviço de Habitação Social à moradora, no atendimento de 09/01/2013, sejam reiniciados os procedimentos do Despejo Administrativo em conformidade com a Deliberação de Câmara de 20/12/2012.

 HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 020/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que na Deliberação de Câmara de 20/12/2012, foi aprovado dar início aos procedimentos do processo de Despejo referente ao agregado familiar do Sr. ABÍLIO JESUS FERREIRA, residente na Urbanização de Santiago, tendo em conta que em 13/02/2013, o morador, compareceu no atendimento do Serviço de Habitação Social e elaborou uma declaração onde solicita a redução da prestação do Plano de Liquidação de Dívida para 20,00€ (vinte euros) mensais, pelo facto de não beneficiar de quaisquer rendimentos mensais, estando a aguardar o deferimento da prestação pecuniária do rendimento social de inserção, tendo em conta que o Abílio Ferreira se comprometeu a pagar todos os meses a renda corrente e a prestação do plano de liquidação de dívida, tendo já efetuado a 05 de março, com o apoio pecuniário abonado por uma irmã, o pagamento da renda de março 2013, de uma prestação do PLD e da renda referente ao mês de julho de 2012, foi deliberado, por unanimidade, suspender os procedimentos inerentes à instrução do processo de Despejo administrativo, e autorizar o morador a proceder à liquidação de dívida de renda, no valor atual de 1 685.13€ (mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos), em prestações no valor de 20,00€ (vinte euros) mensais com reavaliação semestral, podendo esta prestação ser reajustada para valor superior, conforme a evolução das condições económicas do morador, e ainda que caso se verifique qualquer irregularidade do pagamento da prestação ou da renda mensal, conforme advertências efetuadas pela Divisão de Habitação Social ao morador, no atendimento de 13/02/2013, sejam reiniciados os procedimentos do Despejo Administrativo em conformidade com a Deliberação de Câmara de 22/12/2011.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 021/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que na sequência do incumprimento reiterado e consecutivo do pagamento da renda e das regras de bom funcionamento do prédio, a Câmara Municipal, em Reunião de Câmara de 22 de setembro de 2011, deliberou a instrução do processo de despejo, no qual o arrendatário, JORGE MANUEL DE JESUS DIAS, foi notificado para no prazo de trinta (30) dias seguidos, desocupar voluntariamente a habitação, deixando-a livre de pessoas e bens e para fazer a entrega da respetiva chave na Câmara Municipal de Aveiro, considerando ainda que o agregado familiar, em janeiro de 2013, procedeu á entrega da chave da habitação da Urbanização de Santiago Bloco, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 7 736.93€ (sete mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e três cêntimos), em prestações mensais de 20,00€ (vinte euros), com início em 01/04/2013.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 022/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, MARIA TERESA SOARES CORREIA, residente na Urbanização de Santiago, solicitou a integração da renda de agosto de 2012, no Plano de Liquidação de Dívida em vigor desde setembro de 2011, foi deliberado, por unanimidade, a integração

da referida renda no plano de liquidação de dívida, no valor de 167.79€ (cento e sessenta e sete euros e setenta e nove euros).

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a proposta n.º 023/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, e considerando que foi solicitado parecer ao Departamento Jurídico, sobre os direitos reclamados pelo Sr. JOÃO CHIPELO, residente numa barraca implantada no terreno sito no Canal de S. Roque, cuja propriedade é desta Camara Municipal, considerando que a informação n.º 16/DJ/DCC/2013, na qual é proposto que se proceda à resolução extrajudicial desta situação através de proposta de realojamento do agregado familiar do Sr. João Chipelo, a qual poderá ocorrer na Urbanização de Santiago – Blc. 25 R/C –A, considerando ainda que esta habitação carece de obras de conservação para que possa ser apresentada à família e potenciar a aceitação do realojamento naquele imóvel, resolvendo-se assim, extrajudicialmente, a situação (o que devera ocorrer com a brevidade possível), foi deliberado, por unanimidade, dar prioridade à execução destas obras de conservação, devendo o processo ser remetido para o Departamento de Serviços Urbanos, no sentido de ser elaborada a respetiva estimativa de custos, para posterior cabimento, e ainda, proceder à informação quanto à data prevista para a realização destas obras.

### **RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

De acordo com a proposta n.º 01/DRHAOA/2013 da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o REGULAMENTO PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, anexo à referida proposta.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do estabelecido no artigo no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal.

### **RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

Após apreciação do Relatório Final referente ao Processo Disciplinar n.º 2/2012, instaurado à trabalhadora MARGARIDA MADALENA DIAS TOMÁS, e após votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar à referida trabalhadora a pena de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação da alínea h) do n.º 2, do artigo 3.º do referido Estatuto Disciplinar. Contudo, face à personalidade da arguida, à sua condição de vida e conduta anterior e posterior à infração e às circunstâncias desta, se conclui que a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as



finalidades da punição, servindo os objetivos daquela, pelo que, por escrutínio secreto, foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão da pena pelo prazo de 1 ano, nos termos do artigo 25.º do citado Estatuto.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a proposta n.º 1/2013, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, no seguimento do requerimento constante do processo de obras n.º 92/77, em nome de EUROVAGOS - CONSTRUÇÕES, LDA., e considerando a vistoria realizada a 08/02/2013, face ao teor do respetivo auto, que detetou defeitos de obra da responsabilidade do promotor e que devem ser corrigidos antes da receção definitiva das obras de urbanização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 14/1977, aditado pelo alvará n.º 10/2004.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a proposta n.º 2/2013, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, no seguimento do requerimento constante do processo de obras n.º 229/2003, em nome de MANUEL SIMÕES CAETANO, a solicitar vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito da operação de loteamento na Rua Carregal de Baixo, freguesia de Requeixo, e considerando ainda que a vistoria realizada a 08/02/2013 e o teor do respetivo auto foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das referidas obras titulado pelo alvará n.º 7/2007, bem como a libertação da caução.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:40. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

